



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.727, de 15 de abril de 2014.

Altera a denominação de via pública da cidade e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua “Vereador João Caverzan”, a atual Rua Pirassununga, no Loteamento Jardim São João, desta cidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada em caso de necessidade.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de abril de 2014.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local, bem como registrada e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura